



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo 161
Bairro: Mirassol II
Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 045 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um servidor do setor Administrativo para atestar os recebimentos de notas de prestação de serviço e as liquidações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para atestar e liquidar as notas, a servidora: GLEICY MARTINEZ OCHIUTO, Agente Administrativa e Financeira, Setor Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 07 de julho de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral